



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 851

Ji-Paraná (RO), 10 de junho de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.02
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.03
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO.....	PÁG.03
LEIS.....	PÁG.05

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-8591-2010

INTERESSADO: PGM

ASSUNTO: Contratação de Empresa para apuração e levantamento de valores recolhidos indevidamente ao INSS.

Acolho o Parecer Jurídico nº 414/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 135/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de empresa para apuração e levantamento de valores recolhidos indevidamente ao INSS**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/10), para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **VT Gravena Júnior-ME**, no valor total de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 09 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7215-2010

INTERESSADO: Semosp

ASSUNTO: Contratação de empresa para recuperação do sistema de iluminação pública

Acolho o Parecer Jurídico nº 408/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 128/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de empresa para recuperação do sistema de iluminação pública**, conforme descrito no projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e croquis (fls. 04/12), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **L. L. Comércio de Materiais Elétrico Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 14.716,35** (quatorze mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 09 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7227-2010

INTERESSADO: Semosp

ASSUNTO: Contratação de empresa para assentamento de blocos de pedra paralelepípedos e meio-fio em concreto pré-moldado FCK 15 Mp, para recuperação de ruas do sistema viário urbano de Ji-Paraná.

Acolho o Parecer Jurídico nº 419/PGM/2010, emitido pela

Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 127/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de empresa para assentamento de blocos de pedra paralelepípedos e meio-fio em concreto pré-moldado FCK 15 Mp, para recuperação de ruas do sistema viário urbano de Ji-Paraná**, conforme descrito no projeto básico, memorial descritivo, croquis de localização, cronograma físico-financeiro e planilhas às fls. 04/21, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Geometria Engenharia e Construções Ltda**, no valor total de **R\$ 46.827,72** (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 09 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 3703-2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Pneus

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão nº 018/SAÚDE/CPL/PMJP/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 09 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5469-2010

INTERESSADO: Semed

ASSUNTO: Contratação de empresa para confecção de impressos para introdução do projeto MPT – Ministério Público do Trabalho nas Escolas da Rede Municipal de Educação.

Acolho o Parecer Jurídico nº 416/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 133/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de Empresa para confecção de impressos para introdução do projeto MPT – Ministério Público do Trabalho nas Escolas da Rede Municipal (banner, cartazes, cartilha e outros)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/53), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **L.H.C Comércio e Serviços Ltda**, no valor total de **R\$ 28.298,00** (vinte e oito mil, duzentos e noventa e oito reais).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 09 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5476-2010

INTERESSADO: Semed

ASSUNTO: Contratação de empresa para a prestação de serviços

de fotocópia

Acolho o Parecer Jurídico nº 413/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 126/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **N & N Duarte Ltda-ME**, item 01, no valor total de **R\$ 10.080,00** (dez mil e oitenta reais).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 09 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 14783/GAB/PMJP/2010

Exonera Sérgio Teodoro de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Segurança, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação através do Memorando nº 0107/GAB. SEMAD/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Sérgio Teodoro de Oliveira**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Segurança**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14781/GAB/PMJP/2010

Concede a servidoras municipais, gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que diversos servidores municipais, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida às servidoras municipais a seguir elencadas, a Gratificada de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, e §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário-base:

Nome Cadastro

- I. Janete Rosa de Oliveira 1496
- II. Sara Guimarães 2989

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.14782/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais), para reforço das dotações vigentes:

	02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
438	08.244.1015.1062.1062	Casa da Família -
Centro de Ref. Assist. Social	29.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
444	08.244.1015.1062.1062	Casa da Família -
Centro de Ref. Assist. Social	70.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica		

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação referente ao Programa Casa da Família – Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14784/GAB/PMJP/2010

Nomeia Edvalson Rogério Borges Junior, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Segurança, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação através do Memorando nº 0107/GAB. SEMAD/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **Edvalson Rogério Borges Junior**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Segurança**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14780/GAB/PMJP/2010

Exclui servidores do Decreto nº 13412/GAB/PMJP/2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 084/GAB.SEMAD

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam **excluídas** do Decreto nº 13412/GAB/PMJP/2010 que autoriza o pagamento de gratificação de 2/3 (dois terços) a título de Dedicção Exclusiva as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Cadastro
III. Adalgisa Juliana Landim da Silva Nepomuceno	10917
IV. Edivania Ribeiro de Amorim	11875

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14785/GAB/PMJP/2010

Corrige erro material cometido no Decreto 14724/GAB/PMJP/2010, que exonerou Maiquel Rogério de Amorim do cargo de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido quanto ao número do Decreto nº 14724/GAB/PMJP/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica corrigido erro material cometido quanto ao número do Decreto nº 14724/GAB/PMJP/2010, que exonerou Maiquel Rogério de Amorim do cargo de Coordenador de Área III de

Produção e Assentamento de Bloquetes:

ONDE SE LÊ: DECRETO N. 14724/GAB/PMJP/2010
LEIA-SE: DECRETO N. 14737/GAB/PMJP/2010

Art. 2º. Em razão da correção ora procedida o Decreto nº 14724/GAB/PMJP/2010, passa a vigorar conforme anexo único do presente Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DECRETO N. 14737/GAB/PMJP/2010

Exonera Maiquel Rogério de Amorim, do cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 139/SEMOSP/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Maiquel Rogério de Amorim**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2010.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14779/GAB/PMJP/2010

Nomeia Eliana Pereira Dias Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 0212/GAB/SEMUSA/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Eliana Pereira Dias Cruz**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica**, do Departamento de Vigilância em Saúde, da



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Imprescindivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14775/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre o expediente administrativo do Município de Ji-Paraná, na 1ª Fase da Copa do Mundo de 2010, dando outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a República Federativa do Brasil participa da Copa Mundial de Futebol em 2010, e

Considerando que a tabela prevê jogo do Brasil x Coreia do Norte em 15/06/2010, dia útil,

DECRETA:

Art. 1º. No dia 15 de junho de 2010, o horário de expediente da Administração Municipal será das 07h30min às 13h30min.

Art. 2º. Excetuam-se os órgãos cujo funcionamento não pode ser interrompido.

Parágrafo Único. O pessoal das Secretarias de Educação, Saúde, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos obedecem ao que dispuser a respectiva Secretaria.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14778/GAB/PMJP/2010

Exonera Maiza Kete Ereira de Souza Aguiar, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 212/GAB/SEMUSA/2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada **Maiza Kete Ereira de Souza Aguiar**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica** do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14777/GAB/PMJP/2010

Nomeia Suelen Fabiana da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção da Saúde do Trabalhador do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 0211/GAB/SEMUSA/2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Suelen Fabiana da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Seção da Saúde do**

Trabalhador, do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14776/GAB/PMJP/2010

Exonera Eliane Pereira Dias Cruz, do cargo em comissão de Chefe de Seção da Saúde do Trabalhador do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 211/GAB/SEMUSA/2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada **Eliane Pereira Dias Cruz**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção da Saúde do Trabalhador** do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 018/SAUDE/CPL/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3703/SEMUSA/10**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **23 de Junho de 2010, às 15:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 08 de Junho de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2.009 - CGM DE 19/11/2.009

REFERÊNCIA:

- ? PROCESSO Nº. 1-10207/2.009.
- ? PREGÃO: 100/CPL/PMJP/2.009.
- ? OBJETO: COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL E GASOLINA).
- ? DATA DO PREGÃO: 06/11/2.009.

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Valor Unitário	Classificação
1	ÓLEO DIESEL	Litros	400.000	2,16	1

Empresas: 1 - MONTECCHI & CIA LTDA - ME

Ji-Paraná, 19 de maio 2010.

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA
CAD. 12.349

ADHEMAR DA COSTA SALLES
Controlador Geral do Município
Dec. 12.751/GAB/PMJP/2.009

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2.010 - CGM DE 18/03/2.010

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-77/2.010.
- PREGÃO: 005/CPL/PMJP/2.010.
- OBJETO: COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL E GASOLINA).
- DATA DO PREGÃO: 18/02/2.010.

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Valor Unitário	Classificação
1	ÓLEO DIESEL	Litros	60.000	2,16	1
2	GASOLINA	Litros	25.000	2,80	1

Empresas: 1 - MONTECCHI & CIA LTDA - ME

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA
CAD. 12.349

ÂNGELA M.C.B. GUIMARÃES
Assessora Jurídica da CGM
Dec. 12.906/GAB/PMJP/09

ADHEMAR DA COSTA SALLES
Controlador Geral do Município
Dec. 12.751/GAB/PMJP/09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2009- CGM DE 29/07/2009

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-8741/2009.
- PREGÃO: 058/09-CPL/PMJP/RO.
- OBJETO: TUBOS DE CONCRETO.
- DATA DO PREGÃO: 24/06/2009.

ANEXO I

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Empresa	Classificação
				V. Unit	
1	TUBOS DE CONCRETO POROSO Ø 0,20m (PARA DRENO)	Unid.	600	12,50	1
2	TUBOS DE CONCRETO Ø 0,40m - tipo CA 1	Unid.	1.300	41,00	2
3	TUBOS DE CONCRETO Ø 0,60m - tipo CA 1	Unid.	1.700	79,00	1
4	TUBOS DE CONCRETO Ø 0,80m - tipo CA 1	Unid.	1.700	105,00	1
5	TUBOS DE CONCRETO Ø 1,00m - tipo CA 2	Unid.	1.000	222,00	1
6	TUBOS DE CONCRETO Ø 1,20m - tipo CA 2	Unid.	100	310,00	1

FIRMA 01 - V. C. CONSTRUTORA LTDA

FIRMA 02 - T.R. MARQUES LTDA

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA
CAD. 12.349

ÂNGELA M. C. B. GUIMARÃES
Assessora Jurídica da CGM
Dec.nº12906/GAB/PMJP/09

ADHEMAR DA COSTA SALLES
Controlador Geral do Município
Dec. 12.751/GAB/PMJP/09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2.010- CGM DE 09/03/2.010

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-1581/2.010.
- PREGÃO: 011-CPL/PMJP/2.010.
- OBJETO: AREIA MÉDIA, SEIXO ROLADO FINO e CIMENTO SC DE 50 Kg .
- DATA DO PREGÃO: 26/02/2010.

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	V. Unit	V. Unit	Classificação
1	AREIA MÉDIA	m³	5.746	25,90	x	4
2	SEIXO ROLADO FINO	m³	3.588	36,90	x	4
3	CIMENTO SACO DE 50KG	Sc	14.378	x	22,76	3

Firma 03: EUROS DIST. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Firma 04: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA
CAD. 12.349

ANGELA M.B. GUIMARÃES
Assessora Jurídica da CGM
Dec. 12.907/GAB/PMJP/2009

ADHEMAR DA COSTA SALLES
Controlador Geral do Município
Dec. 12.751/GAB/PMJP/2009

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2.009 - CGM DE 17/12/2.009

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-16994/2.009.
- PREGÃO: 109/09-CPL/PMJP/2.009.
- OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL FARMACOLÓGICO).
- DATA DO PREGÃO: 30/11/2.009.

Itens	Produtos	Und.	Marca	Consumo Estimado	Valor Unitário - R\$	Classificação
1	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% EM BOLSA PVC C/ 500 ML, COM DUAS ENTRADAS.	BAG	SANOBIOL	27.000	4,40	1
2	SOLUÇÃO GLICOSADA A 5% EM BOLSA PVC C/ 500 ML, COM DUAS ENTRADAS.	BAG	SANOBIOL	24.000	4,60	1
3	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES EM BOLSA PVC C/ 500 ML.	BAG	SANOBIOL	1.500	5,00	1
4	SOLUÇÃO RINGER LACTATO EM BOLSA PVC C/ 500 ML.	BAG	SANOBIOL	1.500	5,20	1

EMPRESAS: 1 - PORTAL MED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO LTDA - ME.

EDER KENNER DOS SANTOS
Dec. 12.993/GAB/PMJP/2009

ÂNGELA M. B. GUIMARÃES
Assessora Jurídica da CGM
Dec. 12.907/GAB/PMJP/2009

ADHEMAR DA COSTA SALLES
Controlador Geral do Município
Dec. 12.751/GAB/PMJP/2009

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2.010 - CGM DE 22/03/2.010

REFERÊNCIA:					
<ul style="list-style-type: none"> ● PROCESSO Nº. 1-956/2.010. ● PREGÃO: 007/CPL/PMJP/2.010. ● OBJETO: COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL, GASOLINA E ALCOOL). ● DATA DO PREGÃO: 24/02/2.010. 					
Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Valor Unitário	Classificação
1	ÓLEO DIESEL	Litros	19.850	2,16	1
2	GASOLINA	Litros	49.000	2,80	1
3	ALCOOL	Litros	2.000	2,21	1
Empresas: 1 - MONTECCHI & CIA LTDA - ME					
MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA Cad. 12.349			ANGELA M.B. GUIMARÃES Assessora Jurídica da CGM Dec. 12907/GAB/PMJP/2009		
ADHEMAR DA COSTA SALLES Controlador Geral do Município Dec. 12.751/GAB/PMJP/2009					

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2009 - CGM DE 10/08/2009					
REFERÊNCIA:					
<ul style="list-style-type: none"> ● PROCESSO Nº. 1-11.308/2009. ● PREGÃO: 075/CPL/PMJP/2009. ● OBJETO: MASSA E EMULSÃO ALFÁTICA. ● DATA DO PREGÃO: 07/08/2009. 					
Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Empresa V. Unit	Classificação Única
1	MASSA ASFÁTICA - PMF - INCLUSIVE EMULSÃO	T	2.000	302,00	1
2	EMULSÃO ASFÁTICA - RM 1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO E FOG	T	14,99	2975,00	1
Empresa: Engeação Construções Cívicas e Metálicas Ltda					
MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA CAD. 12.349			ANGELA M.B. GUIMARÃES Assessora Jurídica da CGM Dec. 12.906/GAB/PMJP/09		
ADHEMAR DA COSTA SALLES Controlador Geral do Município Dec. 12.751/GAB/PMJP/2009					

LEIS

LEI Nº 2028 09 DE JUNHO DE 2010

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Introduz modificações na Lei Municipal nº 1092, de 16 de julho de 2001, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a vigorar com a seguinte redação o artigo 6º, da Lei Municipal nº 1092/2001, acrescendo-se-lhe os incisos I e II.

Art. 6º. O custeio das atividades desenvolvidas pelo SESI, para atender o Projeto do curso de capacitação dos apenados, a serem repassados pelo Município, são os a seguir estabelecidos:

I. Assessoria Pedagógica e Administrativa: R\$ 1.500,00, mensais;

II. 03 Professores de Ensino Fundamental – segundo segmento: R\$ 800,00 mensais por professor, totalizando R\$ 2.400,00 mensais.”

Art. 2º. Continuam inalterados os demais dispositivos das Leis Municipais nºs 1092/2001 e 1789/2008.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

LEI Nº 2027 09 DE JUNHO DE 2010

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras

providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por anulação, no montante de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) da forma a seguir especificada:

02	11	11	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica
808	10.301.1021.2064.1003		Programa da Saúde Bucal
3.1.90.11.00			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
809	10.301.1021.2064.1003		Programa da Saúde Bucal
3.1.90.13.00			Obrigações Patronais
810	10.301.1021.2064.1003		Programa da Saúde Bucal
3.1.91.13.00			Obrigações Patronais

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação de Dotação Orçamentária, que integra a Lei Orçamentária Anual nº 1974/2009.

02	11	11	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica
560	10.301.1021.2064.1003		Programa da Saúde Bucal
-2.900,00			
3.3.90.30.00			Material de Consumo

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

- Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188
- Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024
- Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056
- Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023
- Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131
- Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674
- Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032
- Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168
- Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161
- Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043
- Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263
- Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441
- Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080
- Hemojip – 3421-4415
- Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496
- Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036
- Clínica da Mulher “Ceci Cunha” - 3416-4190 e 3416-4191
- DST/AIDS – 3416-4187
- Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265
- Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301
- Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171
- Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453
- PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184
- Laboratório Central Municipal – 3422-4119
- Programa Municipal do Idoso – 3423-3663

**Quem paga o IPTU em dia sabe que ajuda
a nossa cidade a melhorar ainda mais.**



**O IPTU ajuda a cidade a ter uma melhor
infra-estrutura, ruas pavimentadas,
uma boa coleta do lixo, mais escolas
e um melhor atendimento na saúde.**